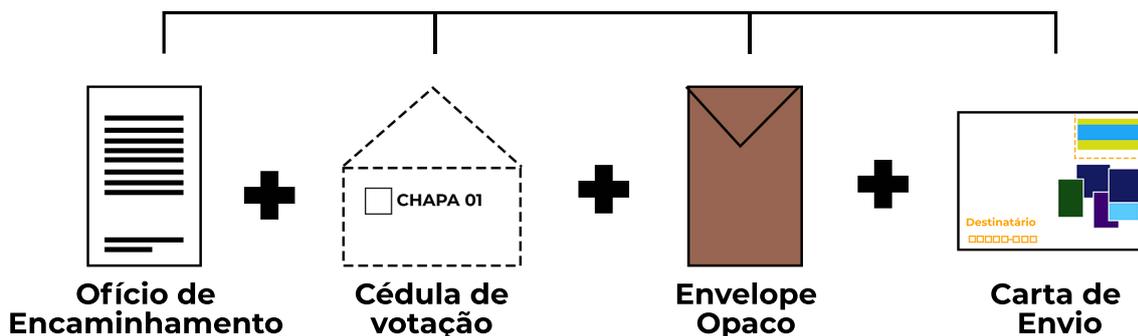




PROCEDIMENTOS PARA VOTAÇÃO PELOS CORREIOS



1



Ofício de Encaminhamento

No **Ofício de Encaminhamento**, assine o documento e coloque o seu número de inscrição do CRO.

2



Cédula de votação

Na **Cédula de Votação**, marque com um “+” ou “X”, dentro do quadrado correspondente a chapa de sua preferência.

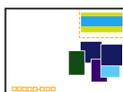
3



Envelope

Após o preenchimento da cédula de votação, coloque a cédula dentro do envelope opaco.

4



Carta de Envio

Na **Carta de Envio**, coloque o ofício do encaminhamento do voto junto com o envelope opaco contendo a Cédula de Votação.

NO ENVELOPE DEVE CONSTAR: FIM ELEITORAL

DESTINATÁRIO:

Ao Senhor Doutor
José Thadeu Pinheiro, CD
Pres. da Comissão Eleitoral do CRO-PE
Rua Bispo Cardoso Ayres, 111 - Soledade
CEP: 50.050-105 Recife-PE

5



Após o recebimento, se dirija até uma agência dos Correios e deposite a sua Carta de Envio a um agente.

Ofício de Encaminhamento do Voto

Senhor Presidente:

Encaminho a esse Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, via correios, a cédula de votação devidamente assinalada no local próprio, para renovação do quadro de Conselheiros Efetivos e Suplentes desse Conselho Regional, para o biênio 2022/2023.

Solicito que a mesma seja depositada na urna destinada à coleta de votos por correspondência, a fim de que fique quite com as obrigações eleitorais da eleição do dia 01 de outubro do corrente ano.

CRO-PE N°. _____

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO

ELEIÇÃO PARA O BIÊNIO DE 01/01/2022 A 31/12/2023

CHAPA Nº. 01